



Município de Tabaí
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 323/2022

DESLIGA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **DESLIGA A PEDIDO** o servidor **ANDRÉ DA FONTOURA FLORES**, matrícula 235, do cargo efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, em regime estatutário, **POR MOTIVO DE APOSENTADORIA**, conforme benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e protocolado pelo mesmo sob nº 0314/2022 em 29 de novembro de 2022, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar